



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 342, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003.

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba

à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a RAIMUNDO CÂNDIDO JÚNIOR.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 01 de outubro de 2003.

Rubens Erifatan Vaz

Presidente